

PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL

PCMSO

O.S.A.A.F

Período:
16/11/2021 a 16/11/2022

O.S.A.A.F

PCMSO – Programa e Controle Médico de Saúde Ocupacional.

Novembro/ 2021

Pag.: 1

DADOS DA EMPRESA

Razão Social	ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS E ATENDIMENTOS AO ADOLESCENTE FARTURENSE
Endereço	CH BARRA GRANDE
Cidade	FARTURA
Estado	SÃO PAULO
Bairro	BARRA GRANDE
CEP	18.870-000
Fone/fax	14 3382 3232
C.N.P.J	44.550.077/0001-00
Ramo de atividade	Atividades de associação de defesa de direitos sociais
CNAE – Código Nacional de Atividade Econômica	94.30-8-00

Sumário

1.0 INTRODUÇÃO.....	3
2.0 OBJETIVOS GERAIS.....	3
3.0 BENEFÍCIOS.....	4
4.0 IDENTIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE E DE SEGURANÇA.....	4
5.0 Validade do PCMSO.....	4
Assinatura dos responsáveis:.....	5
7.0 Consultas Clínicas e Exames de Auxílio Diagnóstico – Condutas e Rotinas.....	5
8.0 Consultas Clínicas - Definições.....	6
9.0 Consultas Clínicas: Parâmetros Técnicos.....	6
10.0 Consultas Clínicas Ocupacionais.....	7
11.0 Comprovação da Aptidão do Trabalhador (ASO).....	9
12.0 Identificação de Agravos a Saúde do Trabalhador.....	9
13.0 Abertura da Comunicação de Acidente de Trabalho – CAT.....	10
14.0 Elaboração do Relatório Anual:.....	10
15.0 Situações Especiais:.....	10
16.0 Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA.....	11
SETOR: Social/ Assistente Social.....	12
SETOR: Psicologia/ Psicologa.....	13
SETOR: Educação/ Prof. de Educação Física.....	14
SETOR: Geral/ Monitor.....	15
SETOR: Cozinha/ Cozinheira.....	16
SETOR: Limpeza/ Aux. Geral.....	17
SETOR: Geral/ Serviços Gerais.....	18

1.0 INTRODUÇÃO

Todo e qualquer programa envolvendo a saúde dos trabalhadores, deve ter bem clara as suas finalidades e objetivos, sendo que as finalidades podem ser definidas como resultados esperados a médio e longo prazos e os objetivos a curto e médios prazos. Para os profissionais de saúde, está bem claro o que propõe o programa, porém para os demais profissionais e trabalhadores da empresa, é importante que seja definido o que se procura atingir com a implementação do PCMSO.

2.0 OBJETIVOS GERAIS

- Criar e manter uma cultura preventiva adequada à responsabilidade social da empresa, em todos os níveis hierárquicos, integrando esta cultura à sua atividade profissional.
- Atuar na promoção da saúde de todos os trabalhadores.
- Atuar na prevenção, rastreamento e diagnóstico precoce dos agravos à saúde relacionados ao trabalho.
- Reduzir índices de acidentes de trabalho, doenças profissionais e doenças do trabalho.
- Cumprir a Legislação Trabalhista no tocante à Saúde do Trabalho.
- Padronizar e normatizar as ações voltadas ao Controle Médico de Saúde Ocupacional.

2.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Padronizar rotinas e procedimentos técnicos para a abordagem médica individual – avaliações clínicas e exames subsidiários.
- Proceder diagnóstico precoce e tratamento imediato dos desvios da saúde, a partir da execução adequada dos exames médicos previsto pelo PCMSO.
- Indicar os fatores do ambiente de trabalho causadores de desvios de saúde a partir de análise dos resultados dos exames médicos realizados, sugerindo medidas para imediata correção.

- Atender integralmente as exigências da norma regulamentadora do nº 7 da Portaria 3214 da Secretaria de Segurança do Trabalho (Ministério do Trabalho).

3.0 BENEFÍCIOS

- Diminuição do absenteísmo por motivo médico
- Aumento da eficácia dos processos empresariais.
- Melhoria da produtividade.
- Melhoria da qualidade de vida no trabalho.
- Melhoria das relações de trabalho.
- Aumento do comprometimento dos empregados com a empresa.
- Redução dos custos com despesas médicas.

4.0 IDENTIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE E DE SEGURANÇA

MÉDICO COORDENADOR

Nome:	Dr. José Merhi Mansur Filho
Especialidade	Médico do Trabalho
Nº de registro no conselho	CRM/PR 18.292

TÉCNICO DE SEGURANÇA

Nome:	Carlos Junior Silveira
Especialidade	Técnico em Segurança do Trabalho
Nº de registro no conselho	MTE/PR001911-9

5.0 Validade do PCMSO

O presente relatório é valido para o período de 16/11/2021 a 16/11/2022

Assinatura dos responsáveis:

DA EMPRESA

Assinatura do responsável com um escrito.	Assinatura do responsável com um escrito.
---	---

MÉDICO COORDENADOR

JOSÉ MERHI MANSUR FILHO Médico do Trabalho CRM/PR 18.292	
--	--

ELABORADOR

Carlos Junior Silveira Técnico de Segurança do Trabalho	
--	--

7.0 Consultas Clínicas e Exames de Auxilio Diagnóstico – Condutas e Rotinas.

Busca-se sistematizar tecnicamente os exames médicos que serão realizados no decorrer

do PCMSO, visando a padronização de condutas médicas.

A padronização, além de garantir a eficiência e objetividade dos esforços permite que programa seja desenvolvido por vários profissionais, concomitante ou seqüencialmente que se perca a comparabilidade.

8.0 Consultas Clínicas - Definições.

A avaliação clínica, por representar a etapa de maior importância no processo de formulação de um diagnóstico (de higidez ou doença) necessita ser conduzida com segurança e, na medida do possível, com uniformidade.

Busca-se estabelecer o objetivo de cada tipo de avaliação clínica e a conduta frente a achados anormais.

Deve-se, entretanto ressaltar que o processo de diagnóstico em medicina é extremamente subjetivo e comporta variações em função das diferentes percepções de diferentes profissionais. Dessa forma o que estabelece nesse item são parâmetros mínimos em função das exigências legais e do conhecimento técnico disponível, ficando para o profissional médico que venha executar o Programa de atribuição de conduzir a investigação diagnóstica com os demais procedimentos que julgar necessário.

9.0 Consultas Clínicas: Parâmetros Técnicos.

As avaliações clínicas deverão ser realizadas de acordo com o melhor nível do conhecimento médico e por profissionais familiarizados com as condições ambientais da empresa, relacionando por setor e função desvios de saúde que deverão merecer especial atenção do médico examinador. Para tanto devem ser considerado os riscos identificados ou presumidos. A identificação do possível risco não implica na inexistência de medidas de controle nem significa que as patologias a ele relacionadas devam acorrer.

Por ocasião das consultas ocupacionais o médico examinador:

- Proceder a anamnese clínica e ocupacional (atual e progressiva) de empregado;
- Realizar exame físico completo;
- Atentará durante todo o desenvolvimento da semiologia para os sinais e sintomas possivelmente relacionados com riscos identificados no setor/função do

empregado;

- Concluirá pela aptidão ou inaptidão para a função proposta, informando sua decisão e o motivo que a determinam ao empregado;
- Preencher **ASO** em duas vias;
- Assinar **ASO**, colher assinatura do funcionário na primeira via e o orientará a guardar consigo a segunda via e entregar a primeira ao empregador;
- Iniciará o tratamento de doenças diagnosticadas, encaminhando o emprego ao SUS ou convênio para a continuidade de tratamento;
- Caso julgue necessário emitirá em receituário orientações ao empregador (restrições a atividade laboral, situações técnico ou legalmente incorretas a corrigir, riscos ambientais a neutralizar, etc).

10.0 Consultas Clínicas Ocupacionais.

10.1 Admisional:

- Objetivo:

Avaliar as condições de saúde do candidato ao trabalho, visando identificar se existem desvios da saúde que possam ser agravados pelo exercício das tarefas do cargo, que venham determinar maior risco de sofrer acidentes ou adquirir doenças ocupacionais, ou ainda que impliquem em risco para a saúde ou integridade física de terceiros; orientar o candidato e a empresa quanto a ser apto ou inapto para o exercício de tal atividade. Não sendo classificatório, não deverá ser realizado para selecionar os melhores candidatos de um grupo.

Antes de buscará qualificar todos os candidatos em dois grupos: aptos e inaptos.

- Periodicidade

Deverá ser realizado antes que o trabalhado inicie sua atividade na empresa.

10.2 Periódico:

- Objetivo:

Diagnosticar precocemente alterações da saúde relacionadas ou não com o trabalho, mesmo que ainda subclínicas, desencadeando medidas clínicas, de controle ambiental e

epidemiológicas necessárias.

- Periodicidade

A atual redação da NR – 7 propõe a realização de exame bienal para trabalhadores entre 18 e 45 anos, não portadores de doença crônica e não expostos a agentes potencialmente causadores de doença. Entretanto a realização de exames anuais para todos os empregados deve ser preferida por ser mais adequada ao objetivo de diagnosticar precocemente e prevenir doenças ou seu agravamento. Determinados grupos poderão ter suas avaliações realizadas a intervalos mais curtos, a critério do médico – coordenador, sempre que a exposição a agentes ambientais causadores de doenças e a fatores antiergonômicos o justificar.

10.3 De Retorno ao Trabalho:

- Objetivo

Avaliar se após o evento mórbido que o acometeu, o empregado ainda continua apto a realizar sem prejuízo para sua saúde e segurança a mesma atividade laboral.

Complementarmente busca identificar se fatores ocupacionais contribuem para o surgimento da doença que gerou o afastamento.

- Periodicidade

Será realizado sempre que ocorrer 30 ou mais dias de afastamento por motivo de saúde (doença ocupacional ou não, acidentes ou parto) deve ser realizado no primeiro dia de retorno a empresa.

10.4 Mudança de Função:

- Objetivo

Avaliar as condições de saúde do trabalhador, visando identificar desvios que possam ser agravados pelo exercícios de novas tarefas, pelos agentes presentes no novo posto de trabalho, ou ainda que venham determinar maior risco de sofrer acidentes ou adquirir doenças ocupacionais; orientar o candidato e a empresa quanto a ser recomendável (apto) ou não recomendável (inapto) a mudança proposta.

- Periodicidade

Deve ser realizado antes da data da mudança; a NR – 7 entende por de função qualquer alteração na atividade, posto ou setor que implique em diferente exposição a riscos.

10.0 Atenção e Coordenação ao Acidente de Trabalho –**10.5 Demissional:**

- Objetivo

Avaliar se o empregado está apto a realizar sua atividade laboral, sem prejuízo para sua saúde e segurança e se há patologia não ocupacional que necessite de tratamento médico antes da demissão.

- Periodicidade

Deverá ser realizado até a data da homologação.

Empresas com grau de risco 3 estão autorizadas pela portaria SST 08/06 a dispensar da realização de exame médico demissional empregados que tenham sido submetidos a exame médico ocupacional (admissional, periódico, mudança de função ou retorno ao trabalho) nos 90 dias que antecedem ao efetivo desligamento e possuam ASO que o comprove.

11.0 Comprovação da Aptidão do Trabalhador (ASO)

A aptidão física e mental para a função pretendida pelo trabalhador será atestada pelo médico examinador, através do **Atestado de Saúde Ocupacional – ASO**, de emissão obrigatória para cada um dos exames previstos nestas instruções. Os dados de avaliação clínica e complementar, conclusões e medidas aplicadas, serão registradas em prontuário clínico individual, que ficará sob responsabilidade do médico coordenador do PCMSO – NR – 7, item 7.4.5

12.0 Identificação de Agravos a Saúde do Trabalhador:

Se verificada qualquer perturbação a saúde do trabalhador, deviso a sua exposição a agentes ambientais relacionados a sua atividade ou local de trabalho, este deverá ser afastado da função até que medidas de controle ambiental sejam adotadas e seus indicadores biológicos voltem a normalidade. A critério do médico coordenador do PCMSO, o trabalhador poderá voltar a sua atividade normal devidamente protegido através de Equipamento de Proteção Individual – EPI/s, desde que haja total impossibilidade de eliminação de agente nocivo no ambiente.

13.0 Abertura da Comunicação de Acidente de Trabalho – CAT

Havendo diagnóstico ou agravamento de doenças ocupacionais e/ou disfunção de qualquer orgão ou sistema biológico, o médico coordenador do PCMSO deverá:

- Afastar o trabalhador da atividade ou local que determina a sua exposição ao agente ambiental motivador da doença;
- Solicitar ao departamento de Recursos Humanos as providências para a abertura da CAT;
- Encaminhar o trabalhador ao INSS para esclarecimentos da causa, avaliação da incapacidade para o trabalho e conduta a ser adotada;
- Juntamente com a engenharia de Segurança do Trabalho, orientar a empresa quanto a necessidade de controle no ambiente de trabalho.

14.0 Elaboração do Relatório Anual:

Deve ser realizado para empresas com mais de :

- 25 (vinte e cinco) empregados, com grau de risco I e II
- 10 (dez) empregados, com grau de risco III e IV

O relatório anual deverá discriminar, por setores da Empresa, o número e a natureza dos exames médicos, incluindo avaliações clínicas e exames complementares, estatísticas de resultados considerados anormais, assim como planejamento para o próximo ano, tomando como base o modelo proposto na Quadro III da NR – 7.

O relatório anual deverá ser apresentado e discutido na CIPA, quando existente na empresa, de acordo com a NR – 5, sendo sua cópia anexada no livro de atas daquela comissão.

15.0 Situações Especiais:

- Trabalhadores temporários:

São de responsabilidade da Empresa Contratante, e compete a mesma comunicar ao Médico do Trabalho Coordenador, sobre a existência de funcionários temporários na Empresa, para realização de análise dos exames ocupacionais de tais funcionários.

- Trabalhadores Terceirizados:

São de responsabilidade da Empresa Terceirista, e compete a Empresa contratante, comunicar ao Médico do Trabalho Coordenador, sobre a existência de trabalhadores terceirizados na Empresa, para realização de análise de exames ocupacionais de tais funcionários.

16.0 Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA

Objetivos e Aplicação

O correto dimensionamento dos riscos ambientais por setor e função depende fundamentalmente da elaboração e implantação do PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais.

Este Programa, tornando obrigatório pela portaria SSST nº 25 de 29/12/94, consiste em identificar, quantificar e controlar de forma sistemática e permanente os riscos derivados da presença de agentes físicos, químicos, biológicos e ergonômicos nos ambientes de trabalho.

As informações por ele geradas são fundamentais para a elaboração e aperfeiçoamento do PCMSO. A necessidade de sincronia entre PPRA e PCMSO é estabelecida pela

O.S.A.A.F

PCMSO – Programa e Controle Médico de Saúde Ocupacional.

Novembro/ 2021

Pag.: 12

SETOR: Social/ Assistente Social

Cargo: Ass. Social

Função: N/A

Nº Func.: 01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

Realiza as diversas atividades do setor de assistência social.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA DOS RISCOS

AGENTE (Tipo)	TIPO DE EXPOSIÇÃO	TEMPO DE EXPOSIÇÃO		
		E	I	C
FÍSICOS:	Inexistente			
QUÍMICOS:	Inexistente			
BIOLÓGICOS:	Inexistente			

Legenda: E- eventual I - Intermitente C – Continuo

AVALIAÇÃO QUALITATIVA DOS RISCOS – DE FORMA PREVENCIONISTA

ACIDENTE:	Possibilidade de Acidente de Trânsito.
-----------	--

PROCEDIMENTOS DO PCMSO

Tipos de Procedimentos	Admissional			Periódico			
	AD	SM	S M	A	B	T	D
Exame clínico	X			X			X

Legenda das Periodicidades

AD: Realizar na ocasião do Exame Admissional

SM: Realizar a cada 06 meses

A: Realizar a cada ano

T: Realizar a cada 03 anos

D: Realizar no Exame Demissional

B: Realizar a cada 02 anos

O.S.A.A.F

Novembro/ 2021

PCMSO – Programa e Controle Médico de Saúde Ocupacional.

Pag.: 13

SETOR: Psicologia/ Psicologa

Cargo: Psicologa

Função: N/A

Nº Func.: 01

DESCRÍÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

Realiza atendimentos psicológicos dos alunos e pais da instituição.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA DOS RISCOS

AGENTE (Tipo)	TIPO DE EXPOSIÇÃO	TEMPO DE EXPOSIÇÃO		
		E	I	C
FÍSICOS:	Inexistente			
QUÍMICOS:	Inexistente			
BIOLÓGICOS:	Inexistente			

Legenda: E- eventual I- Intermítente C - Contínuo

AVALIAÇÃO QUALITATIVA DOS RISCOS – DE FORMA PREVENCIONISTA

ACIDENTE: Possibilidade de Acidente de Trânsito.

PROCEDIMENTOS DO PCMSO

Tipos de Procedimentos	Admissional			Periódico				D
	AD	SM	S M	A	B	T		
Exame clínico	X			X				X

Legenda das Periodicidades

AD: Realizar na ocasião do Exame Admissional

T: Realizar a cada 03 anos

SM: Realizar a cada 06 meses

D: Realizar no Exame Demissional

A: Realizar a cada ano

B: Realizar a cada 02 anos

O.S.A.A.F

Novembro/ 2021

PCMSO – Programa e Controle Médico de Saúde Ocupacional.

Pag.: 14

SETOR: Educação/ Prof. de Educação Física

Cargo: Prof. de Educação Física

Função: N/A

Nº Func.: 01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

Ministra aulas de educação física na instituição.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA DOS RISCOS

AGENTE (Tipo)	TIPO DE EXPOSIÇÃO	TEMPO DE EXPOSIÇÃO		
		E	I	C
FÍSICOS:	Inexistente			
QUÍMICOS:	Inexistente			
BIOLÓGICOS:	Inexistente			

Legenda: E- eventual I- Intermítente C - Contínuo

AVALIAÇÃO QUALITATIVA DOS RISCOS – DE FORMA PREVENCIONISTA

ACIDENTE:	Possibilidade de acidente de trânsito.
-----------	--

PROCEDIMENTOS DO PCMSO

Tipos de Procedimentos	Admissional		Periódico				
	AD	SM	S M	A	B	T	D
Exame clínico	X			X			X

Legenda das Periodicidades

AD: Realizar na ocasião do Exame Admissional

SM: Realizar a cada 06 meses

A: Realizar a cada ano

T: Realizar a cada 03 anos

D: Realizar no Exame Demissional

B: Realizar a cada 02 anos

O.S.A.A.F

Novembro/ 2021

PCMSO – Programa e Controle Médico de Saúde Ocupacional.

Pag.: 15

SETOR: Geral/ Monitor

Cargo: Monitor

Função: N/A

Nº Func.: 01

DESCRÍÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

Realiza as atividades de monitoramento dos alunos na instituição.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA DOS RISCOS

AGENTE (Tipo)	TIPO DE EXPOSIÇÃO	TEMPO DE EXPOSIÇÃO		
		E	I	C
FÍSICOS:	Inexistente			
QUÍMICOS:	Inexistente			
BIOLÓGICOS:	Inexistente			

Legenda: E - eventual I - Intermitente C - Contínuo

AVALIAÇÃO QUALITATIVA DOS RISCOS – DE FORMA PREVENCIONISTA

ACIDENTE: Possibilidade de acidente de trânsito.

PROCEDIMENTOS DO PCMSO

Tipos de Procedimentos	Admissional		Periódico				
	AD	SM	S M	A	B	T	D
Exame clínico	X			X			X

Legenda das Periodicidades

AD: Realizar na ocasião do Exame Admissional

SM: Realizar a cada 06 meses

A: Realizar a cada ano

T: Realizar a cada 03 anos

D: Realizar no Exame Demissional

B: Realizar a cada 02 anos

O.S.A.A.F

Novembro/ 2021

PCMSO – Programa e Controle Médico de Saúde Ocupacional.

Pag.: 16

SETOR: Cozinha/ Cozinheira

Cargo: Cozinheira

Função: N/A

Nº Func.: 01

DESCRÍÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

Realiza a elaboração das refeições da instituição.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA DOS RISCOS

AGENTE (Tipo)	TIPO DE EXPOSIÇÃO	TEMPO DE EXPOSIÇÃO		
		E	I	C
FÍSICOS:	Inexistente			
QUÍMICOS:	Inexistente			
BIOLÓGICOS:	Inexistente			

Legenda: E- eventual I - Intermítente C - Contínuo

AVALIAÇÃO QUALITATIVA DOS RISCOS – DE FORMA PREVENCIONISTA

ACIDENTE:	Possibilidade de acidente com perfuro cortante. Possibilidade de queimaduras.
-----------	--

PROCEDIMENTOS DO PCMSO

Tipos de Procedimentos	Admissional		Periódico				D
	AD	SM	S M	A	B	T	
Exame clínico	X				X		X

Legenda das Periodicidades

AD: Realizar na ocasião do Exame Admissional

SM: Realizar a cada 06 meses

A: Realizar a cada ano

T: Realizar a cada 03 anos

D: Realizar no Exame Demissional

B: Realizar a cada 02 anos

O.S.A.A.F

Novembro/ 2021

PCMSO – Programa e Controle Médico de Saúde Ocupacional.

Pag.: 17

SETOR: Limpeza/ Aux. Geral

Cargo: Aux. Geral

Função: N/A

Nº Func.: 01

DESCRÍÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

Realiza as atividades de limpeza geral dos ambientes da instituição.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA DOS RISCOS

AGENTE (Tipo)	TIPO DE EXPOSIÇÃO	TEMPO DE EXPOSIÇÃO		
		E	I	C
FÍSICOS:	Inexistente			
QUÍMICOS:	Detergente domissanitários.		X	
BIOLÓGICOS:	Inexistente			

Legenda: E- eventual I- Intermítente C – Contínuo

AVALIAÇÃO QUALITATIVA DOS RISCOS – DE FORMA PREVENCIONISTA

ACIDENTE:	Possibilidade de Acidente de Trânsito. Possibilidade de acidente com a empilhadeira.
-----------	---

PROCEDIMENTOS DO PCMSO

Tipos de Procedimentos	Admissional		Periódico				
	AD	SM	S M	A	B	T	D
Exame clínico	X			X			X

Legenda das Periodicidades

AD: Realizar na ocasião do Exame Admissional

T: Realizar a cada 03 anos

SM: Realizar a cada 06 meses

D: Realizar no Exame Demissional

A: Realizar a cada ano

B: Realizar a cada 02 anos

SETOR: Geral/ Serviços Gerais

Cargo: Serviços Gerais

Função: N/A

Nº Func.: 01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

Realiza as atividades de limpeza externa do pátio, tais como: corte de gramas, poda de árvores; cuida da horta da instituição.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA DOS RISCOS

AGENTE (Tipo)	TIPO DE EXPOSIÇÃO	TEMPO DE EXPOSIÇÃO		
		E	I	C
FÍSICOS:	Inexistente			
QUÍMICOS:	Glifosato		X	
BIOLÓGICOS:	Inexistente			

Legenda: E - eventual I - Intermítente C - Contínuo

AVALIAÇÃO QUALITATIVA DOS RISCOS – DE FORMA PREVENCIONISTA

ACIDENTE:	Possibilidade de acidente com ferramentas manuais. Possibilidade de acidente com animais peçonhentos.
-----------	--

PROCEDIMENTOS DO PCMSO

Tipos de Procedimentos	Admissional			Periódico				D
	AD	SM	S M	A	B	T		
Exame clínico	X				X			X

Legenda das Periodicidades

AD: Realizar na ocasião do Exame Admissional
SM: Realizar a cada 06 meses
A: Realizar a cada ano

T: Realizar a cada 03 anos
D: Realizar no Exame Demissional
B: Realizar a cada 02 anos